



DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.026, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

Aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.892, de 16 de julho de 2014, que aprova a implantação da Rede Cegonha, incluindo os pontos de atenção referentes a saúde materno-infantil, na Região Ampliada de Saúde Leste do Sul.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 12.466, de 24 de agosto de 2011 e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- a Portaria GM/MS nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- a Portaria GM/MS nº 650, de 5 de outubro de 2011, que dispõe sobre os Plano de Ação Regional e municipal da Rede Cegonha;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.892, de 16 de julho de 2014 que aprova a implantação da Rede Cegonha, incluindo os pontos de atenção referentes a saúde materno-infantil, na Região Ampliada de Saúde Leste do Sul;
- a necessidade de ampliação da rede Cegonha em todo estado de Minas Gerais, incluindo as oito Regiões Ampliadas de Saúde contempladas com o programa Rede Cegonha;
- os vazios assistenciais no Estado de Minas Gerais para atenção à saúde da mulher e criança;
- a Reunião do Grupo Condutor da Rede Cegonha, ocorrida em 03 de dezembro de 2013;
- a Reunião do Grupo Condutor da Rede Cegonha, ocorrida em 22 de outubro de 2014; e.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

- a Deliberação CES/MG nº 002, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre aprovação do Plano Estadual de Saúde de Minas Gerais 2012/2015 e dá outras providências; e
- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 208ª Reunião Ordinária, ocorrida em 09 de dezembro de 2014.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.892, de 16 de julho de 2014, que passa a vigorar nos termos do Anexo Único desta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 dezembro de 2014.

**JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA PRADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, GESTOR DO SUS/MG E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG**

**ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.026, DE 09 DE DEZEMBRO DE
2014 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br).**



ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.026, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

REDE CEGONHA, INCLUINDO OS PONTOS DE ATENÇÃO REFERENTES À SAÚDE MATERNO-INFANTIL,
DA REGIÃO AMPLIADA DE SAÚDE LESTE DO SUL

REGIÃO AMPLIADA DE SAÚDE LESTE DO SUL								
REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	ESFERA ADMINISTRATIVA	INVESTIMENTO			
					TIPO DE INVESTIMENTO	CONTEMPLAÇÃO DO INVESTIMENTO	FÍSICO	FINANCEIRO (ANUAL)
MANHUAÇU	MANHUAÇU	2173166	HOSPITAL CESAR LEITE	Municipal	AMBIÊNCIA	REFORMA/AMPLIAÇÃO	1	R\$ 250.000,00
					AMBIÊNCIA	EQUIPAMENTOS	3	R\$ 300.000,00
					CENTRO DE PARTO NORMAL (CPN)	REFORMA/AMPLIAÇÃO	1	R\$ 270.000,00
					CENTRO DE PARTO NORMAL (CPN)	EQUIPAMENTOS	1	R\$ 165.000,00
					UTI ADULTO (TIPO II)	EQUIPAMENTOS	1	R\$ 100.000,00
					UTI NEONATAL (TIPO II)	EQUIPAMENTOS	4	R\$ 400.000,00
TOTAL HOSPITAL CESAR LEITE					INVESTIMENTO			R\$ 1.485.000,00
VIÇOSA	VIÇOSA	2099454	CASA DE CARIDADE DE VIÇOSA HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO	Privada	AMBIÊNCIA	REFORMA/AMPLIAÇÃO	1	R\$ 250.000,00
					AMBIÊNCIA	EQUIPAMENTOS	3	R\$ 300.000,00
					CENTRO DE PARTO NORMAL (CPN)	REFORMA/AMPLIAÇÃO	1	R\$ 270.000,00
					CENTRO DE PARTO NORMAL (CPN)	EQUIPAMENTOS	1	R\$ 100.000,00
					CASA DE GESTANTE, BEBÊ E PUÉRPERA	REFORMA/AMPLIAÇÃO	1	R\$ 143.100,00
					CASA DE GESTANTE,	EQUIPAMENTOS	1	R\$ 40.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

REGIÃO AMPLIADA DE SAÚDE LESTE DO SUL								
REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	ESFERA ADMINISTRATIVA	INVESTIMENTO			
					TIPO DE INVESTIMENTO	CONTEMPLAÇÃO DO INVESTIMENTO	FÍSICO	FINANCEIRO (ANUAL)
					BEBÊ E PUÉRPERA			
					UTI NEONATAL (TIPO III)	REFORMA/AMPLIAÇÃO	20	R\$ 20.000,00
					UTI NEONATAL (TIPO III)	EQUIPAMENTOS	1	R\$ 100.000,00
TOTAL CASA DE CARIDADE VIÇOSA HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO					INVESTIMENTO			R\$ 1.223.100,00
PONTE NOVA	PONTE NOVA	2111640	IRMANDADE DO HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES	Privada	CENTRO DE PARTO NORMAL (CPN)	REFORMA/AMPLIAÇÃO	1	R\$ 270.000,00
					CENTRO DE PARTO NORMAL (CPN)	EQUIPAMENTOS	1	R\$ 100.000,00
TOTAL IRMANDADE DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES					INVESTIMENTO			R\$ 370.000,00
MANHUAÇU	MANHUAÇU	2114763	HOSPITAL PADRE JULIO MARIA	Privada	AMBIÊNCIA	REFORMA/AMPLIAÇÃO	1	R\$ 250.000,00
					AMBIÊNCIA	EQUIPAMENTOS	3	R\$ 300.000,00
TOTAL HOSPITAL PADRE JULIO MARIA					INVESTIMENTO			R\$ 550.000,00
TOTAL GERAL					INVESTIMENTO			R\$ 3.628.100,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

REGIÃO AMPLIADA DE SAÚDE LESTE DO SUL								
REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	ESFERA ADMINISTRATIVA	CUSTEIO			
					TIPO DE CUSTEIO	CONTEMPLAÇÃO DO CUSTEIO	FÍSICO	FINANCEIRO (ANUAL)
MANHUAÇU	MANHUAÇU	2173166	HOSPITAL CESAR LEITE	Municipal	LEITOS GAR	AMPLIAÇÃO/HABILITAÇÃO	11	R\$ 1.638.120,00
					UTI NEONATAL (TIPO II)	AMPLIAÇÃO/HABILITAÇÃO	4	R\$ 1.051.200,00
					UCI NEONATAL	AMPLIAÇÃO/HABILITAÇÃO	4	R\$ 367.920,00
					MÉTODO CANGURU	AMPLIAÇÃO/HABILITAÇÃO	2	R\$ 52.560,00
TOTAL HOSPITAL CESAR LEITE					CUSTEIO			R\$ 3.109.800,00
VIÇOSA	VIÇOSA	2099454	CASA DE CARIDADE DE VIÇOSA HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO	Privada	CASA DA GESTANTE, BEBÊ E PUÉRPERA	NOVOS	10	R\$ 240.000,00
					LEITOS GAR	EXTENSÃO/QUALIFICAÇÃO	3	R\$ 204.765,00
					UTI NEONATAL (TIPO III)	AMPLIAÇÃO/HABILITAÇÃO	1	R\$ 262.800,00
					UTI NEONATAL (TIPO III)	EXTENSÃO/QUALIFICAÇÃO	8	R\$ 765.720,36
					UCI NEONATAL	AMPLIAÇÃO/HABILITAÇÃO	5	R\$ 459.900,00
					MÉTODO CANGURU	AMPLIAÇÃO/HABILITAÇÃO	2	R\$ 52.560,00
TOTAL CASA DE CARIDADE VIÇOSA HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO					CUSTEIO			R\$ 1.985.745,36
PONTE NOVA	PONTE NOVA	2111640	IRMANDADE DO HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES	Privada	LEITOS GAR	AMPLIAÇÃO/HABILITAÇÃO	3	R\$ 446.760,00
					UCI NEONATAL	AMPLIAÇÃO/HABILITAÇÃO	4	R\$ 367.920,00
					MÉTODO CANGURU	AMPLIAÇÃO/HABILITAÇÃO	2	R\$ 52.560,00
TOTAL IRMANDADE DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES					CUSTEIO			R\$ 867.240,00
MANHUAÇU	MANHUAÇU	2114763	HOSPITAL PADRE JULIO MARIA	Privada				
TOTAL HOSPITAL PADRE JULIO MARIA					CUSTEIO		-	R\$ 0,00
TOTAL GERAL					CUSTEIO			R\$ 5.962.785,36